

COMUNICADO

A Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério Superior regido pelo Edital Nº 96, publicado no Diário Oficial da União Nº 173, em 06 de setembro de 2024, p. 85 a 92, seção 3, a partir dos pedidos de reconsideração de notas da Prova de Títulos, decidiu:

1. Refazer a contagem e totalização dos pontos dos currículos apresentados por toda(o)s os candidata(o)s apta(o)s;
2. Definir novo calendário para apresentação dos resultados da Prova de Títulos e sua respectiva Finalização, dias 17/12/2024 e 20/12/2024, guardando os devidos prazos para reconsideração previstos pelo Edital 96/2024, anteriormente publicados no portal do DAU.UFPB;
3. Esclarecer dúvidas quanto à Área de Conhecimento do Concurso, a partir do Anexo I do Edital 96/2024;
4. Recorrer à Procuradoria Jurídica da UFPB a respeito dos esclarecimentos solicitados nos pedidos de reconsideração de notas da Prova de Títulos, notadamente, a) titulação; b) pontuação referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional e c) pontuação referente a trabalhos publicados.

Posto isto, a Comissão Examinadora esclarece que a área de conhecimento do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério Superior, conforme Anexo I do Edital 96/2024, é **História, Teorias da Arquitetura, Cidades e Patrimônio Cultural**, compreendendo o universo da historiografia, das reflexões teóricas sobre Arquitetura, sobre Cidades e a respeito do campo do Patrimônio Cultural.

Sobre o item 4, acima, a Procuradoria Jurídica da UFPB emitiu o entendimento – ao qual nos acostamos – utilizado há vários anos nos diversos concursos passados: a) **sobre titulação**- pontuar somente o maior título do candidato, seguindo o Anexo III, Seção I da Resolução 74/2013; b) **sobre a experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional** da(o)s candidata(o)s, pontuar o que for apresentado nos currículos sem limitação temporal, e c) referente **às publicações científicas**, pontuar os últimos cinco (05) anos, ou seja, de setembro de 2019 a setembro de 2024.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.



Prof. Dr. Marco Antonio Farias Coutinho
Presidente - avaliador 01

Documento assinado digitalmente
gov.br ELANE RIBEIRO PEIXOTO
Data: 17/12/2024 07:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dra. Elane Ribeiro Peixoto
Avaliador Externo 1 – avaliador 02

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO
Data: 16/12/2024 18:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Clewton do Nascimento
Avaliador Externo 2 - avaliador 03